



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete do Vereador João Marcus da Silva Tavares (PP)

INDICAÇÃO nº. 503/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de realização de serviços de limpeza na Rua do Miguel, localizada no Bairro Atlanta.

AUTORIA: Ver. João Marcus da Silva Tavares (PP).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a realização de serviços de limpeza na Rua do Miguel, localizada no Bairro Atlanta.

A referida via necessita de serviços de limpeza e conservação, com a realização de capina, roçagem, retirada de resíduos, entulhos e demais materiais acumulados, visando proporcionar melhores condições de higiene, segurança e organização do espaço público.

A falta de limpeza adequada pode favorecer o acúmulo de lixo, o crescimento excessivo da vegetação e a proliferação de insetos e outros animais, causando transtornos aos moradores e prejudicando o aspecto urbano da localidade.

Dessa forma, a realização dos serviços solicitados contribuirá para melhorar as condições de limpeza e conservação da Rua do Miguel, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e seguro para os moradores e demais usuários da via, além de promover maior qualidade de vida à comunidade do Bairro Atlanta.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de realização de serviços de limpeza na Rua do Miguel, localizada no Bairro Atlanta.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de agosto de 2026.

Ver. **João Marcus da Silva Tavares (PP)**

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

18 AGO 2026

3ª Sessão Ordinária
2º Per. Legislativo